



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 087/2022 – Nomear Membro para a Comissão Direito do Consumidor.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear **DR. ANDRÉ RIFFEL - OAB/SC 63064** membro da **Comissão Direito do Consumidor** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 03 de março de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente